



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 21 - VEREADOR JOSIVALDO BARROS

PROJETO DE LEI Nº. 031/2022 – 21/03/2022

Autor: Vereador **Josivaldo Barros**

EMENTA: “Institui a Semana Municipal do Legislativo nas escolas, objetivando fornecer aos alunos informações do Poder Legislativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas do Município de Petrolina, objetivando fornecer aos alunos informações do Poder Legislativo a ser realizada na segunda semana de agosto de cada ano.

Art. 2º - O evento passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Durante a semana do Legislativo nas Escolas, os Vereadores e servidores da Câmara Municipal poderão visitar as Escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação para debater com os alunos, pais, funcionários e professores o papel do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que mereça a atenção e a aprovação dos nobres integrantes dessa Casa Legislativa.

Trata-se de projeto que visa trazer e mostrar nosso trabalho nesta casa perante aos jovens, alunos de nossas escolas de ensino, assim podemos proporcionar a eles o que realmente se passa no Poder Legislativo de nosso município e a importância do Legislativo nas decisões sobre o futuro do Município.

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

JOSIVALDO A. BARROS
Vereador